DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.696

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
1213	27.812.0022.1652.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1224	27.812.0022.2054.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.075,07 F.R. Grupo: 1 500 00	
1354	27.812.0022.1652.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-334,34 F.R. Grupo: 2 706 05	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS			
1260	04.123.0004.2080.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1284	18.541.6018.1485.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
				-3.564.400,00

Artigo 36.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 01 de JULHO de 2024

ID: 635123A9FE094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 758
Proc. n 3484/24
ASS n

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

"Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas de governo do Município de Pimenteiras-PI, referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"

Faço saber que, a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO**

Art. 1º - Os vereadores desta Câmara Municipal **APROVAM** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pimenteiras -PI, Estado do Piauí, de responsabilidade da Prefeita Maria Lúcia de Lacerda, referente ao exercício financeiro de 2021 – Processo nº **TC/020241/2021**, mantendo o Parecer Prévio 033/2024-SPC, que opina pela aprovação das Contas de Governo para julgá-las regulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICPIAL DE PIMENTEIRAS, 19 DE AGOSTO DE 2024

JOSE DE OLIVEIRA NETO:15954382387 Assinado de forma digital por JOSE DE OLIVEIRA NETO:15954382387 Dados: 2024.08.26 10:59:23 -03'00'

JOSÉ OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI

ID: 81F2D326727B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3484/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS A APOIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MOMENTO DE PERDA DE ENTES QUERIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição do objeto supra, a ser firmada com E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS, CNPJ: 42.620.480/0001-33 INSC. EST.: 196950260, ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 48, CENTRO, JERUMENHA-PI, CEP: 64.830-000, com o valor global de R$ 32.623,28 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 26 de agosto de 2024.

Lidiane de Azevedo Maia
Secretária Municipal de Assistência Social

ID: 7A19B781C2154

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108/2023/PMA/PI.
TOMADA DE PREÇOS 02/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1458/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no município de Amarante/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico, Convênio nº 918548/2021/CODEVASF.
Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.
CONTRATADO: O DOS S CAMPOS – ME.
CNPJ: 22.030.850/0001 - 75
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 02/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 918548/2021/CODEVASF – PROPOSTA Nº 034467/2021 - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1019 – PROJETO ATIVIDADE: 1019. Fonte: 700, 500.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 24/10/2024 - 90 (noventa) dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 24/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: O DOS S CAMPOS – ME: Ozanan dos Santos Campos.
Amarante (PI), 24 de julho de 2024.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.